



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 014/2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERADO a Avaliação Funcional HOMOLOGADA pela Portaria n.º 07/2023,

RESOLVE

Art. 1.º - Aplicar a Progressão Horizontal à Servidora **CLEULETE CORREIA SCHRAN**, ocupante do cargo efetivo de Servente, da classe "D" para a classe "E", Nível II, da Tabela Salarial, ANEXO V-TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 05/07/2023.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2023.

Gabinete da Presidência da câmara municipal, em 17 de julho de 2023.

MARINO KUTIANSKI

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1515 Página 04
Data: 26 / 07 / 2023